



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n. 148/2019 – GESTOREMREDE/SEDUC Recife, 31 de maio de 2019.

Senhores

GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Prezados Gestores,

A partir de 31 de maio de 2019, o acesso dos servidores ao contracheque dar-se-á através do **Portal do Servidor (PSER)**, por meio dos links: <http://portaldoservidor.recife.pe.gov.br> ou www.recife.pe.gov.br/pserr.

Caso o servidor não consiga efetivar o acesso nas páginas acima, será necessária a reinicialização da senha através do link <http://pserr.recife.pe.gov.br/pserr/>, devendo o servidor informar o nº. de CPF e, em seguida, clicar em: “**Esqueceu a senha? clique aqui**”.

Após este procedimento, o servidor receberá, via e-mail cadastrado na base EMAC, uma mensagem de confirmação de “**Solicitação de geração de nova senha**”, devendo clicar no link indicado no corpo do e-mail, para, em seguida, receber segunda mensagem contendo **Nova senha** temporária de acesso, que **deverá ser alterada em até 24h** após o recebimento do e-mail.

Caso não receba e-mail em caixa de entrada, spam ou lixeira, o servidor deverá entrar em contato com o **Emprel Atende**, através do telefone **3355.7156**, para validar as informações cadastrais.

Para alteração da senha, o servidor deverá acessar o terceiro link mencionado, informar nº. de CPF e clicar em “**Alterar senha**”. Em seguida, será necessário informar a senha temporária e criar a nova senha pessoal, que deverá conter de **06 (seis) a 08 (oito) caracteres**, dentre os quais, obrigatoriamente, deverá constar o **mínimo de: 01 (uma) letra maiúscula, 01 (uma) letra minúscula, 01 (um) número e 01 (um) caractere especial**, excetuando-se: barra inversa (\), barra (/), vírgula (,), ponto (.), ponto e vírgula (;), espaço (), arroba (@), aspas duplas (”), aspas simples(‘), barra vertical (|), e cerquilha (#).

A senha inicial expirará em 07 (sete) dias e deverá, periodicamente, ser alterada a cada 30 (trinta) dias.

Em caso de dúvidas ou dificuldades de acesso, o servidor deverá realizar contato com o **Emprel Atende**, através do número informado anteriormente.

Para acesso aos contracheques antigos, o acesso dar-se-á por meio do link indicado no segundo parágrafo.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de respeito e consideração.

SOLICITAMOS AMPLA DIVULGAÇÃO.

Atenciosamente,

SANDRA SERRALVA

Gerente Geral de Gestão de Pessoas

Secretaria de Educação